

Estudo Técnico Preliminar 94/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.001503/2024-81

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “Qualificação e disseminação de métodos, ferramentas e boas práticas nas áreas de programação, regulação, transferência de recursos, controle e avaliação da atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS)”, de forma a viabilizar a produção de atividades de extensão, incluindo artigos, relatórios, oficinas audiovisuais e materiais para a divulgação em portal na internet sobre promoção à saúde para:

- Fornecer evidências que subsidiem os processos de decisão sobre transferências de recursos federais a estados e municípios para custeio das ações de Saúde de Média e Alta Complexidade, bem como os processos de programação e de execução orçamentária e financeira da Atenção Especializada;
- 2) Promover a definição, implementação e manutenção de tecnologias e metodologias de gestão da informação em saúde;
 - 3) Desenvolver práticas de controle e avaliação da política, dos programas, dos sistemas e dos serviços de saúde da Atenção Especializada.
 - 4) Desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito da regulação assistencial e modelos de informação, promovendo estudos e ações formativas; e
 - 5) Disseminar conhecimento e desenvolver estudos que forneçam subsídios para a tomada de decisão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência - CEE	ALESSANDRO JATOBA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de extensão.

5. Levantamento de Mercado

A escolha da FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, para o apoio ao desenvolvimento das atividades de apoio ao projeto acima citado, tendo em vista a sua finalidade e missão de prestar serviços de gestão logística, administrativa e financeira aos projetos desenvolvidos pela FIOCRUZ, nos campos da ciência tecnologia e inovação; tais como ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde, desenvolvimento institucional e de promoção de eventos técnicos-científicos.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145 /2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como:

Objeto Geral:

Aperfeiçoar, qualificar e disseminar métodos e boas práticas nas áreas de programação, regulação, controle e avaliação da atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da modernização tecnológica, do fortalecimento da eficiência operacional e promoção da transparência na informação sobre o desempenho dos serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito na Atenção Especializada.

Objetivos Específicos:

1) Fornecer evidências que subsidiem os processos de decisão sobre transferências de recursos federais a estados e municípios para custeio das ações de Saúde de Média e Alta Complexidade,

bem como os processos de programação e de execução orçamentária e financeira da Atenção Especializada;

2) Promover a definição, implementação e manutenção de tecnologias e metodologias de gestão da informação em saúde;

3) Desenvolver práticas de controle e avaliação da política, dos programas, dos sistemas e dos serviços de saúde da Atenção Especializada, por meio da análise de inconformidades nos sistemas de informação em saúde e elaboração de indicadores de monitoramento para detectar tendências, variações e padrões incomuns que possam indicar problemas ou oportunidades de melhorias nos processos de trabalho e regramentos nos sistemas de informação;

4) Fomentar a gestão e a implementação da Política Nacional de Regulação do SUS, incluindo a revisão normativa, o desenvolvimento de soluções tecnológicas no âmbito da regulação assistencial e modelos de informação, promovendo estudos e ações formativas; e

5) Disseminar conhecimento e desenvolver estudos que forneçam subsídios para a tomada de decisão informada por evidências nos processos de regulação, programação, controle e avaliação das ações de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela **Memória de Cálculos, em anexo.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.736.762,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 60.736.762,00 (sessenta milhões, setecentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme cronograma de execução abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
		Pessoa física	01	48	R\$ 9.004.656,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 0,00

Meta 1: Qualificar processos de alocação dos recursos federais de transferência fundo a fundo a Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio da atenção especializada.	1.1.1. até 1.1.5.	Passagens	01	48	R\$ 288.000,00
		Diárias	01	48	R\$ 129.600,00
		Material de consumo			R\$ 0,00
		Equipamento			0
		SubTotal			R\$ 9.422.256,00
Meta 2: Aperfeiçoar o fluxo de informações nos Sistemas de Informações sob gestão da CGSI /DRAC, para posterior análise, em busca do aprimoramento das tomadas de decisões visando à maximização de resultados.	2.1.1. até 2.1.5.	Pessoa física	01	48	R\$ 14.335.440,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 300.000,00
		Passagens	01	48	R\$ 1.002.000,00
		Diárias	01	48	R\$ 436.500,00
		Material de consumo			R\$ 0,00
		Equipamento			R\$ 0,00
		SubTotal			R\$ 16.073.940,00
Meta 3: Desenvolver e implementar metodologias, indicadores e ferramentas de controle e avaliação de políticas, programas, sistemas e serviços de saúde da Atenção Especializada, tendo como referência os critérios estabelecidos nas normativas específicas.	3.1.1. até 3.1.5.	Pessoa física	01	48	R\$ 8.878.848,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 300.000,00
		Passagens	01	48	R\$ 960.000,00
		Diárias	01	48	R\$ 387.000,00
		Material de consumo			R\$ 0,00
		Equipamento			R\$ 0,00

		SubTotal			R\$ 10.525.848,00
Meta 4: Aperfeiçoar processos e implantar estratégias inovadoras que qualifiquem e consolidem a regulação da atenção e do acesso no SUS, e a programação assistencial de média e alta complexidade.	4.1.1. até 4.1.5.	Pessoa física	01	48	R\$ 8.741.808,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 300.000,00
		Passagens	01	48	R\$ 660.000,00
		Diárias	01	48	R\$ 198.000,00
		Material de consumo			R\$ 0,00
		Equipamento			R\$ 0,00
		SubTotal			R\$ 9.899.808,00
Totais					
Meta 5: Desenvolver modelos, ferramentas e técnicas informadas por evidências para subsidiar a formulação de políticas, dimensionamento e avaliação do grau de implementação de ações e serviços, bem como o fortalecimento da resiliência da programação e regulação da assistência.	5.1.1. até 5.1.6.	Pessoa física	01	48	R\$ 5.690.772,00
		Pessoa jurídica	01	48	R\$ 1.309.150,33
		Passagens	01	48	R\$ 783.000,00
		Diárias	01	48	R\$ 406.350,00
		Material de consumo	01	48	R\$ 70.000,00
		Equipamento			R\$ 0,00
		SubTotal			R\$ 8.259.272,33
Diárias					R\$ 1.557.450,00
Material de Consumo					R\$ 70.000,00

Passagens				R\$ 3.693.000,00
Pessoa Física				R\$ 46.651.524,00
Pessoa Jurídica				R\$ 2.209.150,33
Despesa administrativa e operacional				R\$ 5.340.902,43
Encargos				R\$ 1.214.735,24
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 60.736.762,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “Qualificação e disseminação de métodos, ferramentas e boas práticas nas áreas de programação, regulação, transferência de recursos, controle e avaliação da atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS)”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “Qualificação e disseminação de métodos, ferramentas e boas práticas nas áreas de programação, regulação, transferência de recursos, controle e avaliação da atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS)”.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação é fruto da parceria entre a FIOCRUZ e a SAES - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, para a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED intitulado “Desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde e capacitação” conforme previsto no SAGE no PR - 5212.1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 1: Qualificar processos de alocação dos recursos federais de transferência fundo a fundo a Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio da atenção especializada.

Atividade Fiocruz:

- 1.1. Promover a definição de requisitos e regras relacionadas à manutenção e aprimoramento dos sistemas de informação SISMAC e SISGERF visando a implantação de novas políticas relacionadas ao financiamento da Atenção Especializada.
- 1.2. Desenvolver ações de implementação de práticas de planejamento, programação e controle orçamentário e financeiro dos recursos da Atenção Especializada.
- 1.3. Analisar as ações de transferências dos recursos federais da Atenção Especializada.
- 1.4. Fornecer subsídios para definição e implementação de critérios e parâmetros visando o aprimoramento da alocação de recursos da Atenção Especializada.

Atividade Fiotec:

- 1.1.1. Iniciação/Contratação de Projeto.
- 1.1.2. Contratação de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 1.
- 1.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 1.
- 1.1.4. Pagamento de diárias nacionais necessárias para execução da Meta 1.
- 1.1.5. Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade CLT para executar a gestão da CGSI/DRAC, para qualificar processos de alocação dos recursos federais de transferência fundo a fundo a Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio da atenção especializada.

Meta 2: Aperfeiçoar o fluxo de informações nos Sistemas de Informações sob gestão da CGSI /DRAC, para posterior análise, em busca do aprimoramento das tomadas de decisões visando à maximização de resultados.

Atividade Fiocruz:

- 2.1. Desenvolver ações que favoreçam o aprimoramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), alinhando-o às normativas e Políticas de Atenção à Saúde, promovendo sua otimização.
- 2.2. Avaliar o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatoriais (CIHA), alinhando-os às normativas e Políticas de Atenção à Saúde.
- 2.3. Acompanhar as ações de execução e de acompanhamento do Conjunto Mínimo de Dados da Atenção à Saúde (CMD).
- 2.4. Desenvolver ações de otimização da interoperabilidade do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS), facilitando a disponibilização de terminologias entre diferentes sistemas.

Atividade Fiotec:

- 2.1.1 Contratação de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 2.

2.1.2 Contratação de pessoa jurídica para serviço de realização de eventos, oficina, Coffe-break, publicação de número temático de revistas científicas, publicação Open Access em periódicos de impacto, serviço de revisão, tradução de textos, edição e produção técnica, licença de software, divulgação científica, serviços de design instrucional e serviço de modernização das instalações.

2.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 2.

2.1.4. Pagamento de diárias nacionais necessárias para execução da Meta 2.

2.1.5. Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade CLT para executar a gestão da CGSI/DRAC, para posterior análise, em busca do aprimoramento das tomadas de decisões visando à maximização de resultados.

Meta 3: Desenvolver e implementar metodologias, indicadores e ferramentas de controle e avaliação de políticas, programas, sistemas e serviços de saúde da Atenção Especializada, tendo como referência os critérios estabelecidos nas normativas específicas.

Atividade Fiocruz:

3.1. Desenvolver métodos, técnicas e ferramentas de controle e avaliação.

3.2. Elaborar e acompanhar critérios e indicadores de controle e avaliação.

3.3. Aplicar métodos, técnicas e ferramentas para identificação de tendências, variações e padrões incomuns que possam indicar problemas ou oportunidades de melhorias.

3.4. Estruturar modelo de análise e modelos de relatórios para subsidiar a tomada de decisão.

3.5. Aprimorar e atualizar métodos, técnicas e ferramentas de controle e avaliação.

3.6. Desenvolver e estruturar banco de dados para armazenar ferramentas e plataformas de controle e avaliação.

3.7. Compartilhar resultados de análises e subsídios visando oportunidades de melhorias.

Atividade Fiotec:

3.1.1 Contratação de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 3.

3.1.2 Contratação de pessoa jurídica para serviço de realização de eventos, oficina, Coffe-break, publicação de número temático de revistas científicas, publicação Open Access em periódicos de impacto, serviço de revisão, tradução de textos, edição e produção técnica, licença de software, divulgação científica, serviços de design instrucional e serviço de modernização das instalações.

3.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 3.

3.1.4. Pagamento de diárias nacionais necessárias para execução da Meta 3.

3.1.5. Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade CLT para desenvolver e implementar metodologias, indicadores e ferramentas de controle e avaliação de políticas, programas, sistemas e serviços de saúde da Atenção Especializada, tendo como referência os critérios estabelecidos nas normativas específicas.

Meta 4: Aperfeiçoar processos e implantar estratégias inovadoras que qualifiquem e consolidem a regulação da atenção e do acesso no SUS, e a programação assistencial de média e alta complexidade.

Atividade Fiocruz:

4.1 Realiza o levantamento, análise e revisão de atos, documentos e publicações associadas à regulação da atenção e do acesso no SUS.

4.2 Desenvolver e a implantar métodos e instrumentos de monitoramento, disseminação e transparência de dados e informações.

4.3 Implementar soluções tecnológicas, modelos de informação e estratégias inovadoras de regulação da atenção e do acesso no SUS.

4.4 Realizar estudos visando ao aprimoramento da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC).

4.5 Realizar estudos que forneçam subsídios para o desenvolvimento de metodologia para a implantação da programação assistencial de média e alta complexidade.

Atividade Fiotec:

4.1.1 Contratação de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 4.

4.1.2 Contratação de pessoa jurídica para serviço de realização de eventos, oficina, Coffe-break, publicação de número temático de revistas científicas, publicação Open Access em periódicos de impacto, serviço de revisão, tradução de textos, edição e produção técnica, licença de software, divulgação científica, serviços de design instrucional e serviço de modernização das instalações.

4.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 4..

4.1.4. Pagamento de diárias nacionais necessárias para execução da Meta 4.

4.1.5. Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade CLT para aperfeiçoar processos e implantar estratégias inovadoras que qualifiquem e consolidem a regulação da atenção e do acesso no SUS, e a programação assistencial de média e alta complexidade.

Meta 5: Desenvolver modelos, ferramentas e técnicas informadas por evidências para subsidiar a formulação de políticas, dimensionamento e avaliação do grau de implementação de ações e serviços, bem como o fortalecimento da resiliência da programação e regulação da assistência.

Atividade Fiocruz:

5.1 Analisar o escopo, abrangência e alcance, além das principais fragilidades, variabilidades e aspectos locais que interferem na implementação dos programas e regulação do acesso em territórios selecionados.

5.2. Abordar, em âmbito nacional e internacional, as dimensões avaliativas da operacionalização de políticas e programas, explorando os aspectos essenciais da abrangência e aderência de implementação, limites de aplicação, casos de sucesso e potencialidades para o SUS.

5.3 Desenvolver, aplicar e avaliar arcabouço(s) analítico(s) quali-quantitativo(s) da resiliência na regulação do acesso e programação, por meio da realização de estudos piloto, análise dos resultados e validação.

5.4 Realizar estudos avaliativos em situações selecionadas, avaliar os resultados e propor recomendações relativas aos processos gerenciais de avaliação, controle, regulação e programação de Média e Alta complexidade.

5.5. Elaborar ações de construção e disseminação de conhecimento gerado pelos estudos realizados.

Atividade Fiotec:

5.1.1 Contratação de pessoa física na modalidade bolsa, para execução da Meta 5.

5.1.2 Contratação de pessoa jurídica para serviço de realização de eventos, oficina, Coffe-break, publicação de número temático de revistas científicas, publicação Open Access em periódicos de impacto, serviço de revisão, tradução de textos, edição e produção técnica, licença de software, divulgação científica, serviços de design instrucional e serviço de modernização das instalações.

5.1.3. Cotação e emissão de passagens nacionais necessárias para execução da Meta 5.

5.1.4. Aquisição de material de consumo, material de expediente e de escritório, para execução da Meta 5.

5.1.5. Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade CLT para desenvolver modelos, ferramentas e técnicas informadas por evidências para subsidiar a formulação de políticas, dimensionamento e avaliação do grau de implementação de ações e serviços, bem como o fortalecimento da resiliência da programação e regulação da assistência.

5.1.6. Prestação de contas do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações -2024, Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - DFD 797/2024

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRO JATOBA

Coordenador do projeto

ZELIA MARIA PROFETA DA LUZ

Ordenadora de despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memoria_Disseminação.pdf (1005.48 KB)